



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0459619/2023

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO I, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n. 14.133/2021, bem como as rotinas de trabalho dos servidores que atuam na área de contratos, em especial na análise e elaboração de contratos, torna-se necessária a atualização do servidor no que tange ao normativo. Ademais, cita-se que o conteúdo programático da ação ora tratada (10º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos) está correlacionado com as atribuições do servidor, atendendo o disposto na Portaria n. 316, de 4 de setembro de 2013, em especial o artigo 6º, I, II e III.

Conforme o documento acostado ao id. 0447775, a necessidade de participação de servidores de forma presencial justifica-se pela relevante troca de experiência pelo contato próximo e pela possibilidade de debate de ações que aproximam as instituições públicas do sistema de justiça. Outrossim, destaca-se o fato de que o evento ocorrerá em um momento significativamente singular, que é o de transição dos estatutos de contratações públicas, com o advento da Lei n. 14.133/2021, que já está sendo aplicada nas contratações do CJF. Com isso, a absorção de conhecimentos que serão transmitidos pela banca de palestrantes (composta por Ministros do TCU, Mestres e Doutores estudiosos do tema, especialistas em contratações públicas e doutrinadores), bem como as oficinas temáticas, constituem oportunidade de troca de experiências e de posterior fortalecimento da segurança jurídica dos procedimentos que envolvem a instrução dos processos de contratação.

É mister dizer que, embora o treinamento não esteja previsto no Plano Anual de Capacitação de 2023, a Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos é um dos eventos de maior prestígio do país para a capacitação no âmbito das contratações públicas, importante para aprofundar no assunto e melhorar a atuação na área (id. 0449933).

Nesse sentido, sob a ótica de capacitar os servidores para desempenharem suas atividades de forma assertiva e, observando o interesse público na prestação dos serviços, entende-se necessária a ação ora tratada, uma vez que a participação no treinamento visa capacitar o servidor, que atua diretamente na área de contratos.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, § 1º, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)

No Plano Anual de Contratações de 2023, constante do item 96 da planilha id. 0418266 do Processo SEI n. 0000698-13.2022.4.90.8000, as capacitações estão consignadas de forma genérica. Dessa forma, s.m.j, entende-se que o documento não obsta a contratação do evento ora em análise.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI N. 14.133/2021)

Aquisição de uma vaga no "10º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", observando o Despacho 0458312.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI N. 14.133/2021)

Participação de 1 (um) servidor no "10º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", que será realizado de 12 a 16 de junho de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, pelo Instituto Negócios Públicos. Ressalta-se que há necessidade de emissão de passagens e concessão de diárias para o servidor, conforme DOD id. 0447775, observando que os valores das passagens, descritos no DOD, foram apenas estimados, visto que os valores exatos só serão apurados no dia da respectiva emissão.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, INCISO V, DA LEI N. 14.133/2021)

Observando que o "10º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", realizado pelo Instituto Negócios Públicos, em Foz do Iguaçu/PR, conta com os mais renomados juristas do país (id. 0459764), além de ser considerado um dos eventos de maior prestígio do país para a capacitação na âmbito das licitações, entende-se ser este um evento único, dispensando o levantamento de mercado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021)

O valor a ser considerado para a inscrição no evento é de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), id. 0459894.

Além disso, é necessário considerar as passagens e diárias (ids. 0447775; 0449343), destacando que os valores relativos às passagens são apenas estimados, visto que os valores exatos só serão apurados no dia da respectiva emissão.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)

Ação de educação, assim definida pela portaria CJF-POR-2013/316 (id. 0459629), por meio de treinamento com o **Instituto Negócios Públicos**, no período de 12 a 16 de junho de 2023, com carga horária de 30 horas de capacitação, no "10º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos".

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Não se aplica o parcelamento da contratação para treinamento, tendo em vista que o evento será realizado sem interrupção e sem divisão em módulos.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

Com esta contratação, pretende-se contribuir com o aprimoramento dos servidores que atuam diretamente na área de contratos do CJF, visando ao desenvolvimento do potencial humano e à excelência dos serviços da Justiça Federal.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021)

Informa-se que as orientações contidas no Despacho 0459986, da Seção de Planejamento Estratégico, serão observadas no trato do "ciclo de vida do serviço contratado".

Além das considerações relacionadas ao "ciclo de vida do serviço contratado", apontadas no despacho id. 0459986, em especial à fase de planejamento, não se verificou, a princípio, nenhuma outra providência a ser adotada pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021)

Há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise; seguem alguns exemplos: Capacity Treinamentos, CNPJ 18.133.018/0001-27 (id. 0003720-51.2021.4.90.8000); Gart Capote Consultoria e Treinamento Organizacional LTDA, CNPJ n. 05.581.215/0001-67 (id. 0001767-25.2022.4.90.8000); One Cursos, CNPJ n. 06.012.731/0001-33, (id. 0003569-51.2021.4.90.8000); CON TREINAMENTOS, CNPJ n. 13.859.951/0001-62 (id. 0000335-51.2023.4.90.8000); com o próprio Instituto Negócios Públicos, CNPJ n. 10.498.974/0001-09 (id.0000222-73.2023.4.90.8000), dentre outros.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021)

A contratada deverá comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, observando as normas específicas, entre elas a Lei n. 12.349/2010 e o Decreto n. 7.746/2012.

Informa-se que as orientações contidas no Despacho 0459986, da Seção de Planejamento Estratégico, serão observadas no trato do "ciclo de vida do serviço contratado".

Além disso, consoante ao Despacho 0459986, não se vislumbram exigências específicas de sustentabilidade e acessibilidade.

VII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se como viável a presente contratação.

Polyana Ribeiro Gomes Ruas
Chefe da Seção da Seção de Educação Corporativa em exercício



Autenticado eletronicamente por **Polyana Ribeiro Gomes Ruas, Chefe - Seção de Educação Corporativa, em exercício**, em 15/05/2023, às 19:04, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459619** e o código CRC **ACDDD4ED**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0001128-50.2023.4.90.8000

SEI
nº0459619